

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Artigo 206- O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
(...) IV- gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.”

X

REGIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA USP

“Artigo 130- Tendo em vista as características e os objetivos de cada curso de especialização poderão, a critério da Unidade, ser cobradas taxas (seleção, inscrição e custeio).”

O presente levantamento dos cursos pagos existentes na USP, embora circunscrito às unidades sediadas na Capital do Estado, revela uma situação preocupante: a universidade pública e gratuita em célere processo de descaracterização. A desconstituição do caráter público da USP, provocada por múltiplas iniciativas de mercantilização do ensino, é tolerada e até incentivada por normas internas da universidade, que ferem abertamente a Constituição Federal.

Este retrato da inexorável expansão do ensino pago no interior da USP, “a maior instituição de ensino superior e pesquisa do país”, não pretende, obviamente, esgotar o tema. Trata-se de um primeiro sinal de alerta, diante da disseminação da oferta de cursos pagos por unidades, núcleos de pesquisa e até órgãos auxiliares da Reitoria, como a Cecaec.

A privatização (ou devemos buscar algum eufemismo para designar esse “estado de coisas”?) foi naturalizada na USP. Tornou-se “natural”, por exemplo, cobrar-se taxas de inscrição de 50 reais até dos candidatos a aluno especial das disciplinas da pós-graduação *stricto sensu*. Dispositivos como o artigo 130 do Regimento da Pós-Graduação e o artigo 7º da Resolução 3878/91 do CoCEX, que permitem a cobrança de taxas, podem ser invocados como útil argumento de autoridade em favor dos cursos pagos. A implantação dos chamados mestrados profissionalizantes apenas levou ao paroxismo o processo de “naturalização” do ensino pago como atividade intrínseca à USP.

Aos que defendem a universidade pública, gratuita e de qualidade, está posta a tarefa de combater esse processo. A decisão do CoPGr, aqui relatada nas próximas páginas, de suspender a aprovação de novos cursos pagos e questionar os mestrados profissionalizantes, é um sintoma estimulante da resistência, crescente, à descaracterização da universidade pública e gratuita.

Nesta edição especial da *Revista Adusp* os leitores encontrarão uma exposição sistemática da presença dos cursos pagos nas faculdades, escolas e institutos da USP na Capital, agrupados por área (Exatas, Biológicas e Humanas). As situações são muito diferenciadas, bem como os valores cobrados. Mas, excetuando-se umas poucas unidades, a realização de tais cursos tornou-se rotina, com todas as distorções que essa prática pode acarretar. Atente-se para a revelação da coordenadora de um desses cursos: “Deve-se tomar muito cuidado com a concentração de poder. Selecionar qual é o professor que vai ganhar R\$ 1.600,00 num final de semana é algo bastante complicado”.